REQUERIMENTO Nº 039/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú - CE

Requerimento para que a Câmara Municipal promova uma Audiência Pública sobre a Necessidade de Ordenação e Fiscalização do Trânsito no município.

O Código de Trânsito Brasileiro, entre muitas inovações, introduziu o conceito da municipalização do trânsito. Este é um processo legal, administrativo e técnico, por meio do qual o município assume integralmente a responsabilidade pelo planejamento, projeto, operação e fiscalização do trânsito. As Prefeituras passam então a serem responsáveis pelos serviços de Engenharia, Educação de Trânsito e Fiscalização.

Associada às demais ações de operação de tráfego - Engenharia de Tráfego e Educação para o trânsito, a Fiscalização é um instrumento de importância ímpar no cumprimento do objetivo de convivência harmoniosa entre os principais usuários do trânsito: pedestres e condutores de veículos.
A necessidade de se discutir a implantação da fiscalização do trânsito, através do Departamento Municipal de Trânsito é proteger vidas humanas. Para tanto, a partir do processo de municipalização do trânsito, passamos a adotar medidas para reduzir o número de acidentes e disciplinar o trânsito em nosso município.

A fiscalização constitui a ferramenta complementar da operação de trânsito, na medida em que confere aos "agentes de trânsito" o poder de atuar e consequentemente "sensibilizar" o usuário no sentido de respeitar a legislação, fato que assegura a obtenção de melhorias nas condições de segurança e fluidez para o trânsito.

Contudo, reconhecemos que há a necessidade de uma ampla discussão acerca da implantação de um Departamento Municipal de Trânsito no Acaraú. Tal debate deve envolver a sociedade e os Poderes Públicos a fim de se expor as dúvidas e as dificuldades para a implementação deste órgão.

Dessa forma, a fiscalização precisa ser repensada por parte do poder público, passando a fazer parte dos objetivos estratégicos da gestão do trânsito. À sociedade cabe o dever e a responsabilidade de cumprir rigorosamente as normas. Só assim pode-se ter um trânsito mais humano e seguro.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em realizar uma Audiência Pública sobre a Necessidade de Ordenação e Fiscalização do Trânsito no município de Acaraú.

Termos em que,
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 29 de Maio de 2015.

José Nacélio Couto Cruz
Vereador(PT)